



A member of
Nexia
International



Associado à
RNC
REDE NACIONAL DE
CONTABILIDADE



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ao Conselho Curador, Conselho Fiscal e à Diretoria da
Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura - FCPC
Fortaleza – CE

Opinião sobre as Demonstrações Contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis da **Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura - FCPC** ("**Fundação**"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura - FCPC** em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil com base nas disposições contidas na ITG "2002 R1 – Entidades sem Finalidades de Lucros", também pela NBC TG "1000 R1 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas" para os aspectos não abordados pela ITG "2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros".

Base para Opinião sobre as Demonstrações Contábeis

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Reapresentação do Exercício Anterior

Conforme mencionado na nota explicativa nº 3, a **Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura - FCPC**, em conformidade com os procedimentos estabelecidos pela norma contábil aplicável (NBC TG 23), identificou inconsistências nos controles internos relacionados à contabilização dos recursos de projetos em execução. Essas inconsistências resultaram em apropriações indevidas entre projetos distintos, o que ocasionou a contabilização de débitos sem a correspondente contrapartida no mesmo centro de custo. A revisão interna revelou que essas falhas afetaram os saldos da rubrica "Recursos de Projetos em Execução", acumulando, até 31 de dezembro de 2024, o montante de R\$ 2.909 mil.



Diante dessa situação, a Administração da Fundação, com o suporte da área contábil, realizou uma análise detalhada dos saldos por projeto e identificou as divergências acumuladas ao longo dos exercícios de 2016 a 2024. Com base nessas constatações, foram feitos os ajustes necessários para corrigir as discrepâncias e, em conformidade com o disposto na NBC TG 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, a Entidade procedeu à retificação das demonstrações contábeis de forma retrospectiva, reapresentando os valores de 2024 para fins comparativos.

Esses ajustes foram realizados de forma a garantir que as demonstrações contábeis refletissem corretamente a posição patrimonial e financeira da Entidade, bem como seu desempenho operacional, em conformidade com os princípios da contabilidade e as normas regulamentares.

Os valores ajustados e reapresentados nas demonstrações contábeis de 2024 estão refletidos de maneira transparente, conforme exigido pela NBC TG 23, com destaque para os saldos ajustados da rubrica "Recursos de Projetos em Execução" no passivo circulante e os impactos no patrimônio líquido da Fundação. A reapresentação visa garantir a comparabilidade e a consistência das informações financeiras entre os exercícios, refletindo corretamente os ajustes feitos em períodos anteriores.

Outros Assuntos

Auditoria dos Valores Correspondentes ao Exercício Anterior

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentadas para fins de comparação, foram auditadas por outros auditores, para os quais emitiram relatório datado de 12 de maio de 2025, com modificação de opinião referente a: *(i) diferença de R\$ 150 mil entre o saldo contábil do Ativo Imobilizado com o relatório patrimonial de controle interno referente a um terreno registrado em duplicidade, gerando um valor contábil a maior; (ii) divergência de R\$ 70 mil entre o saldo contábil e o laudo de avaliação de bens patrimoniais. Além disso, não houve a mensuração do valor justo dos investimentos durante o exercício de 2024, impossibilitando a determinação de possíveis ajustes no saldo registrado. (iii) não reconhecimento integral das provisões de férias e encargos, que apresentou uma diferença de R\$ 1.544 mil a menor entre o saldo contábil e o relatório auxiliar disponibilizado.*

As ressalvas mencionadas em 2024 foram devidamente regularizadas no decorrer do exercício de 2025. A **Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura - FCPC** tomou as medidas corretivas necessárias para ajustar os saldos contábeis, corrigindo as divergências identificadas no ativo imobilizado, investimentos e provisões. Esses ajustes garantiram a conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, possibilitando uma apresentação mais precisa e confiável das demonstrações contábeis da Entidade. Como resultado, as questões que geraram a ressalva não impactaram de forma significativa a posição patrimonial e financeira da FCPC em 2025, refletindo a adequação das ações corretivas implementadas.

Responsabilidades da Administração pelas Demonstrações Contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000 (R1)) e entidades sem fins lucrativos (ITG 2002 (R1)), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de



A member of
Nexia
International



Associado à
RNC
REDE NACIONAL DE
CONTABILIDADE



demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Fundação continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Fundação ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Fundação.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.



A member of
Nexia
International



Associado à
RNC
REDE NACIONAL DE
CONTABILIDADE



- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fortaleza, 28 de abril de 2026.

CONTROLLER AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S - EPP

CRC (CE) 232-J

CVM: 6335

CNPJ (MF) 23.562.663/0001-03

FRANCISCO MOISES
DE ALMEIDA
GOMES:57569479300

Assinado digitalmente por FRANCISCO
MOISES DE ALMEIDA GOMES:57569479300
DN: cn=FRANCISCO MOISES DE ALMEIDA
GOMES:57569479300, c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=AC SyngularID Multipla, email=gestor-
deaud@controller-mc.com.br
Data: 2025.04.29 10:58:40 -03'00'

FRANCISCO MOISÉS DE ALMEIDA GOMES

DIRETOR TÉCNICO

CONTADOR CRC (CE) Nº 12.837

CNAI Nº 2.011